

Agrupamento Vertical de Escolas de Montemor-o-Novo

Despacho n.º 17060/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no uso das competências delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, e de acordo com a Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente ao abrigo do artigo 33.º do ECD, dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

Grupo	Nome
100	Jacinta de Jesus Pereira Rosalino Martins.
100	Sandra Cristina Gambutas Almas Rosado.
230	Carina Manuel de Jesus Garcia Coelho.
230	Patrícia Vinhas Lopes Vicente.
230	Vitor José Ferreira Vargas dos Santos Batista.
240	Maria João Lopes Penedo.
250	José Manuel Sequeira Abreu.
260	Carla Cristina Simões Carona.
290	Maria Cristina Godinho Sobreira.
260	Ricardo Alfredo Candeias Pinto.
420	Maria João Gomes Moreira.
500	Ana Sofia Nascimento Rocha de Matos Pessoa.
500	Sónia dos Anjos Neves Eleutério.
510	Rita Alves Rodrigues Bastos Candeias.
540	Rui Pedro Graça Barros Melo Ferreira.
550	Arnaldo Afonso Costa.

16 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

Despacho n.º 17061/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, no uso das competências delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, e de acordo com a Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente ao abrigo do artigo 33.º do ECD, dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007.

Grupo	Nome
200	Maria da Conceição Nunes Cardoso Nunes.
230	Patrícia Vinhas Lopes Vicente.
230	Rosa Maria Dias Dinis Morgado Velez.
230	Vitor José Ferreira Vargas dos Santos Batista.
240	Maria Cidália Correia de Paiva.
240	Maria Irene Martins Diogo.
240	José Inácio Cardoso Cambim.
240	Vanda Isabel Martins Costa Lérias.
250	Rui Manuel Porto Serralha Temudo.
290	Maria Cristina Godinho Sobreira.
320	Sandra Marques dos Santos Carriço.
420	Adérbal Filipe Amorim Pinto da Silva.
500	Márcia de Fátima Gonçalves.
520	Lucelinda Cristina Alves Machado.
540	Armando Bem-Haja Maia.
550	Arnaldo Afonso da Costa.
550	Hugo Miguel da Costa Rodrigues.
550	Cármem Cristina Figueiredo Rocha Moreira.
550	Cristina Alexandra Martins Gonçalves.
600	Ana Isabel Narra Piza Fialho.

16 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de São Bartolomeu de Messines

Despacho n.º 17062/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de São Bartolomeu de Messines, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo director regional de Educação do Algarve, através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e, rectificação n.º 1826/2006, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica, com efeitos desde 1/09/2006, o professor abaixo mencionado:

Grupo	Nome	QZP	Cód. Escola
110	António Pedro Araújo dos Santos	08	345891

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17063/2008

A requerimento da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., entidade instituidora da Universidade Internacional da Figueira da Foz, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 123/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, nas áreas de especialização em Direito Empresarial e em Direito Público, na Universidade Internacional da Figueira da Foz.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Maio de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Internacional da Figueira da Foz.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Direito

3.1 — Áreas de especialização:

3.1 — 1 — Área de especialização em Direito Empresarial;

3.1 — 2 — Área de especialização em Direito Público.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: